

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

10/03/09

Mem. nº 010/2009/COCIND-DEJUS-SNJ-MJ

Brasília, 06 de março de 2009

À Coordenadora Geral de Assuntos Jurídicos
Ilma. Sra. Maria Beatriz Corrêa Salles
Secretaria de Direito Econômico
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
Edifício-Sede – sala 520

Assunto: **Publicidade Abusiva**

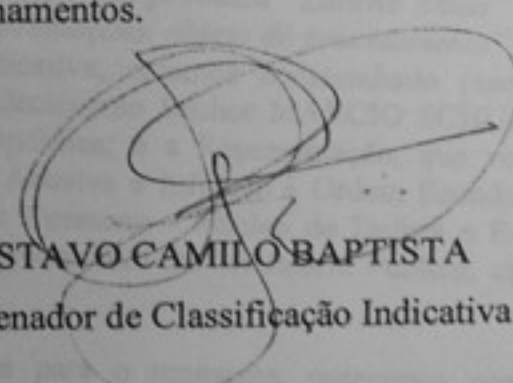
Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, informo que este departamento recebeu no dia 02 de março de 2009 ofício encaminhado pelo Ministério Público Federal, solicitando informação a fim de se posicionar quanto ao documento PR/SP nº GABPR27-MSSA-000643/2008 referente à publicidade abusiva e esclarecer os efeitos das práticas comerciais e promoções na adequação nutricional e, se for o caso, na questão da obesidade infantil.

2. Após a análise do documento, foi constatado que o mérito em questão foge da competência da Secretaria Nacional de Justiça. Acreditamos assim, que a Secretaria de Direito Econômico seria a mais qualificada a lidar com a matéria solicitada e satisfazer os interesses do Ministério Público.

3. Encaminho cópia do material original enviado a este departamento e me coloco à disposição para quaisquer questionamentos.

Atenciosamente,


GUSTAVO CAMILO BAPTISTA
Coordenador de Classificação Indicativa

Mem Maria Beatriz Salles - Publicidade Abusiva